



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.515, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA
FORTE** do Município de Guaçuí.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.832.019/0001-92, com sede na Congregação da Igreja Presbiteriana, à Rua das Palmeiras, s/nº, Município de Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 06 de dezembro de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município